



RESOLUÇÃO Nº 08/2024/CMDPI

Revoga a Resolução nº 04/2023 e altera os membros da Comissão de Projetos, Acompanhamentos de Convênios do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.819/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa,

Considerando,

- Reunião realizada no dia 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Projetos, Acompanhamentos de Convênios do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

Representante Governamental:

Kátia Nilvan Bressan
Vanderleia Batista
Thais Goulart Fretta

Representante Não Governamental:

José Luiz Maia
Tânia Belmiro
Silvana das Neves Antunes

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 20 de março de 2024.

José Luiz Maia Grigolo
Presidente CMDPI